JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 5

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Educação 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 066, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Autoriza o uso de espaço público pela Igreja Metodista Ortodoxa de Itapira, nos dias 19 e 20 de abril de 2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, compete ao prefeito a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a "autorização de uso" consiste em um ato administrativo discricionário pelo qual a Administração consente, a título precário, que o particular utilize um determinado bem público;

CONSIDERANDO que o ato administrativo de autorização de uso de um bem público não acarreta privilégios contra a Administração e dispensa tanto licitação quanto autorização legislativa para o seu deferimento;

considerando, ainda, os termos do requerimento administrativo nº 2133/23, no qual solicita autorização para uso do estacionamento do Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini", para evitar transtornos nas vias ao redor da sede da Igreja;

CONSIDERANDO que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço de estacionamento do Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini", nos dias 19 e 20 de abril de 2023, das 18:30h às 22h.

Art. 2º Durante a autorização de que trata o artigo anterior, a Igreja Metodista Ortodoxa de Itapira ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que recaiam sobre a mesma ou sobre terceiros.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado à Igreja Metodista Ortodoxa de Itapira valer-se da área de que trata o artigo 1º deste Decreto, para fins outros que não o estacionamento de veículos, sob pena de imediata revogação do presente ato normativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 068, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Estabelece regras para comercialização e exploração dos espaços situados na Rua do Turista"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para a comercialização e exploração dos espaços situados na Rua Agostinho Cavenaghi, a "Rua do Turista", no período de 04 a 14 de maio de 2023, destinados à exposição e/ou comercialização de alimentos, bebidas entre outros produtos de origem artesanal e/ou produzidos por pequenos produtores rurais.

Parágrafo Único. Somente serão aceitas inscrições de Food Trucks, Food Trailers e Expositores de produtos rurais. Para fins deste edital, entende-se como:

I. Food Truck: Pode ser definido como uma cozinha móvel, sobre rodas, que transporta e vende alimentos, de forma itinerante. Nessa modalidade podem se encaixar trailers fechados, furgões, caminhonetes, ônibus ou caminhões adaptados.

II. Food Trailer: Veículo rebocável, sobre rodas, que transporta e vende alimentos, de forma itinerante.

III. Expositor: Pessoa que apresenta e comercializa seu trabalho artesanal/caseiro numa exposição pública.

IV. Produtos Artesanais: São produtos alimentícios elaborados artesanalmente, a partir de técnicas predominantemente manuais, por pessoas que tenham total domínio sobre o processo de produção. As matérias-primas utilizadas devem ser de produção própria ou de origem determinada.

V. Comidas Típicas de Fazenda: São comidas feitas com produtos da própria fazenda, receitas antigas, típicas de um lugar ou cultura.

Art. 2º Os espaços da Rua do Turista serão explorados, diretamente, por Food Trucks, Food Trailers e Expositores selecionados de acordo com a ordem de inscrição e o número de vagas.

Art. 3º Os espaços serão comercializados da seguinte forma:

I. 02 Vagas destinadas a food trucks ou food trailers que comercializem cervejas artesanais;

II. 01 Vaga destinada a expositores, food truck ou food trailer que comercialize vinhos, cachaças, gin, rum, licores entre outras bebidas artesanais;

III. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize comidas típicas de fazenda e pratos típicos da culinária brasileira;

IV. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize pratos elaborados a partir de derivados de carnes suínas assadas na brasa;

V. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize pratos elaborados a partir de carnes bovinas assadas na brasa e/ou defumadas;

VI. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize churros ou derivado de churros;

VII. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize lanches/hamburgueres artesanais;

VIII. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize pratos elaborados com base na culinária italiana como macarrão, nhoque, entre outros tipos de massas;

IX. 01 Vaga destinada a food truck ou food trailer que comercialize pratos elaborados a partir da massa de crepe, pizza no cone e similares.

Art. 4º Os espaços serão comercializados no valor de R$ 8000,00 (oito mil reais).

§ 1º Os food trucks, food trailers e expositores poderão ocupar um espaço de até 5x3 metros.

§ 2º Como contrapartida, a Secretaria de Cultura e Turismo disponibilizará: Água, Energia, Tendas e apresentações musicais durante os dias 04 e 14/05/2023.

Art. 5º Os interessados em explorar esses espaços devem:

§ 1º Possuir food trucks, food trailers em perfeitas condições ou se enquadrar como expositor de produtos artesanais;

§ 2º Ter comunicação visual própria para sua finalidade, apresentada através de painéis, adesivos, banners, entre outros, para uma maior identificação.

§ 3º Possuir 02 extintores de incêndio cada, sendo um de pó químico e outro de água;

§ 4º Possuir pia com sistema próprio de abastecimento e escoamento de água;

§ 5º Utilizar lâmpadas econômica PL compacta, ou Luminárias de Led;

§ 6º Disponibilizar o mínimo de 5 conjuntos de mesas e cadeiras (5 mesas e 20 cadeiras) para serem distribuídas em frente à sua respectiva área (mínimo de 2 conjuntos de mesas e cadeiras) e em frente ao palco da Rua do Turista (mínimo de 3 conjuntos de mesas e cadeiras);

§ 7º Apresentar descrição dos Food Trucks, Food Trailers e Expositores, dimensões totais (incluindo o engate); relação dos equipamentos elétricos com suas respectivas potências/carga, relação dos produtos a serem comercializados;

§ 8º Seguir as normas de vigilância sanitária vigentes no Município e todas as leis pertinentes ao código de posturas do Município em relação a comércio ambulante.

Art. 6º As inscrições ocorrerão do dia 21 ao dia 27 de Abril de 2023, através do link https://forms.gle/3xQKevmVgPzyQxBm9.

§ 1º Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital, salvo em caso de não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

§ 2º A inscrição importará na aceitação de todas as normas constantes nesse decreto e no Decreto nº 58 de 06 de abril de 2023.

Art. 7º Será permitido apenas 1 (um) inscrito por CPF ou CNPJ

Parágrafo Único. Não será permitida a inscrição de interessados que já foram selecionados para explorar outros espaços dentro da Festa de Maio, descritos no decreto nº 58 de 06 de abril de 2023.

Art. 8º O interessado que não preencher os requisitos previstos nos artigos Art.1º, Art.3º e Art.5º deste Regulamento será automaticamente desclassificado.

Art. 9º Os espaços serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, o número de vagas e o disposto no artigo 3º e 5º deste decreto.

Art. 10. O período permitido para a exploração do espaço será do dia 04 a 14 de Maio de 2023 das 09h00 às 23h00, de segunda a sexta, e das 09h00 às 23h30, no sábado e domingo.

Art. 11. Os pagamentos, referentes ao art. 4º deste decreto, deverão ser realizados em duas vezes, sendo a primeira parcela até o dia 03/05/2023 (60% do valor) e a segunda parcela será com vencimento para o dia 15/05/2023 (40% do valor).

Parágrafo Único. Caso não seja efetuado o pagamento até a data mencionada, o proponente será desclassificado e será chamado o próximo classificado.

Art. 12. A montagem será autorizada a partir do dia 02/05/2023 e deverá estar concluída até às 16h00 do dia 04/05/2023. A desmontagem deverá ser concluída até as 10h00 do dia 15/05/2023.

Art. 13. Todos os selecionados para explorar os espaços da Rua do Turista deverão seguir também o disposto no decreto nº 58 de 05 de abril de 2023.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 069, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Cria a Comissão para avaliação do Valor da Terra Nua - VTN, para fins do Imposto Territorial Rural - ITR, no Município de Itapira."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA, ANTONIO HELIO NICOLAI**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais rurais de Itapira à Receita

Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877, de 14 de março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo para a **COMISSÃO de avaliação do Valor da Terra Nua - VTN**, para fins do Imposto Territorial Rural – ITR:

Presidente: **CARLOS AUGUSTO ZERBA**	RG nº 14.286.315-4
Membros Efetivos: **TADEU ATILIO BACELLAR** **RAFAEL AUGUSTO SIMÕES** **JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA**	RG nº 49.001.643-1 RG nº 26.396.017-1 RG nº 1.447.909-MS
Membro Suplente: **CASSIA SANTOS DA CRUZ**	RG nº 46.165.062-9
Supervisor da Secretaria de Fazenda: **ABMAEL FERREIRA MARQUES**	RG nº 30.853.407-4

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais:

I. Avaliar os imóveis rurais no município de Itapira para fins de obtenção dos valores do VTN (Valor da Terra Nua);

II. Revisar e estipular os valores para fins tributários;

III. Vistoriar os imóveis;

IV. Pesquisar o mercado imobiliário;

V. Elaborar levantamentos;

Art. 3º Os servidores nomeados no artigo 1º deste decreto farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 576/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **MARÇO de 2023**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
16973	ARILZA GALVAO DE FRANCA
16660	CATIA CILENE DALALANA ZACARIOTO
14448	CIBELE APARECIDA DE MELO OLYMPIO
17488	DANIEL DONISETE RIBEIRO
15557	DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
15300	FRANCISCA DONISETE SOARES CASTILHO
17486	GIOVANA MICHELINI MARCATI
14466	JULIANA DOS SANTOS SILVA
14438	PAULA ANDREIA MARCHESINI FRANCO DE TOLEDO
17761	PAULO JOSÉ ROTTOLI DE MELLO
17377	RENATA ANDRE DE MORAES NUCCI
14473	RENATA CORADI CAMPESTRINI
15452	RONALDO APARECIDO DA MOTA
14451	ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA
15423	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
14475	RUTNEIA APARECIDA DA SILVA GODOY
18447	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS
16716	SIMONE BANKS DOS SANTOS ESTEVES
17504	SUELI DE FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA
15012	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES
14470	VANESSA BATAGLINI BUENO SOARES
17762	VANIA CRISTINA OTTE
17453	VERA LUCIA DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 731/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

considerando os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3774/05 e a edição da Lei Complementar nº 5.640/17;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAESP**:

Efetivos: Alessandro Araujo da Silva RG M-8.078.214

AMANDA ALVES DE SOUSA RG 52.040.148-7
RHANDARA DE MELLO FERNANDES FARIAS RG 42.165.963-4

Suplentes: JOÃO BATISTA DA SILVA RG 1.729.731-2
LUIS ALEXANDRE PALOMO RG 17.297.497

II – CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis 5.640/17, regulamentada pela Portaria nº 608/2017; e 5.794/19.

III – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.533/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º NOTIFICAÇÃO
Joao Carlos Dorta	013.153.007-000	Padre José Rubens Butti, antes do nº 147	ILT 719/2023
Jair Mancini	043.008.023-000	Joao Batista Sartori, antes do nº 117	Ilt 714/2023
Mateus Rodrigues Bazani	043.010.012-000	Ivete Jacomini Martucci	ILT 707/2023
Luis Gustavo Speglie Dorneles Gomes	043.008.002-000	Henrique Bonatelli	ILT 711/2023
Tiago Rogério Geraldi	043.007.003-000	Miguel Arcanjo Marcatti	ILT 703/2023
Emilio Carlos Sartori	043.007.032-000	Henrique Bonatelli, antes do nº 11	ILT 712/2023
Eduardo Bittencourt E Silva	012.006.008-000	Dr. José Secchi, após o nº 530	ILT 723/2023
Nova Estação Empreendimentos E Participações Ltda	043.011.015-000	Ivete Jacomini Martucci, antes do nº 356	ILT 710/2023
Adriana Peraro De Lima	043.002.031-000	Maria Ignês E. Galvão De França, após o nº 31	ILT 702/2023
Benicio Candido Da Silva	043.011.003-000	Ivete Jacomini Martucci, 2º antes do nº 246	ILT 708/2023
Igor Donizete Geraldi Baque	012.070.006-000	Lorena Mantoan Riberti, antes do nº 55	ILT 716/2023
Agapito Sanches De Souza	043.009.015-000	João Batista Sartori	ILT 706/2023
Julio Ernesto Marchioretto	012.067.004-000	Lorena Mantoan Riberti, antes do nº 48	ILT 715/2023

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 03 de Abril de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DESTINADOS PARA AS DEMANDAS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**.**

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi publicado na edição do dia 11 de Abril de 2023, página 2 de 2, Edição nº 1.659, o termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2023, com o valor global incorreto. Onde se lê: R$1.324.362,28 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), leia-se: R$ 1.324.322,28 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Itapira, 19 de abril de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 0035/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08277/2021 – **OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de Arrecadação Municipal – DAM – CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Data de assinatura: 17 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 – DISPENSA Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para tratamento de saúde cumulada com internação compulsória para atender ação judicial referente ao processo n° 1000932-96.2021.8.26.0272 - CONTRATADA:

FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL – Valor total: R$ 20.946,00 - Data da assinatura: 30 de Março de 2023 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 – PROCESSO Nº 0013/2023 - **OBJETO:** Aquisição de testes reagentes de Bioquímica com equipamentos em comodato para o Hospital Municipal de Itapira/SP - CONTRATADA: **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** – Valor total: R$ 1.090.060,00 - Data da assinatura: 14 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023 – PROCESSO Nº 0020/2023 - **OBJETO:** Aquisição de cama hospitalar para obeso destinada para o Hospital Municipal de Itapira/SP - CONTRATADA: **R.C. – MÓVEIS LTDA** – Valor total: R$ 25.990,00 - Data da assinatura: 14 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de show da dupla sertaneja "César Menotti e Fabiano" - CONTRATADA: **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** – Valor total: R$ 238.000,00 - Data da assinatura: 18 de Abril de 2023 – Vigência: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** – Valor total: R$ 382.500,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0144/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME** – Valor total: R$ 123.750,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA – EPP** – Valor total: R$ 4.725,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** – Valor total: R$ 382.500,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0147/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 – PROCESSO Nº 0014/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** – Valor total: R$ 84.100,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA, RUA JOÃO VIEIRA DE MATTOS, RUA SEBASTIANA VIEIRA E RUA LUIZ VIEIRA, BAIRRO CERCADO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, ANEXOS**.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 012/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: - G-ENERGY ENEGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** no valor global de R$ 259.427,65 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); **2° Lugar: - SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor global de R$ 268.752,02 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) e em **3° Lugar: - LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** no valor global de R$ 317.211,99 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 19 de abril de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO POPULAR JOÃO ISAC CAVENAGHI, DISTRITO DE BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, ANEXOS**.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 035/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: - SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R$ 418.732,84 (Quatrocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **2º Lugar: - G-ENERGY ENEGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** no valor global de R$ 458.486,01 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo) e em **3º Lugar: - SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor global de R$ 500.656,08 (Quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 19 de abril de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA DESTINADOS PARA PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA 22 DE OUTUBRO LIMITADA**: Para o lote 01 (R$ 459.000,00).

Itapira, 19 de abril de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL DESTINADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **BAXTER HOSPITALAR LTDA:** Para os lotes 01 (R$ 55.999,20), 03 (R$ 78.000,00), 04 (R$ 109.996,80) e 05 (R$ 11.972,00).

· **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**: Para o lote 02 (R$ 160.000,00).

· **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA:** Para os lotes 06 (R$ 68.000,00) e 07 (R$ 73.500,00).

Itapira, 19 de abril de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **CM HOSPITALAR S.A.:** Para os lotes 01 (R$ 234.076,32) e 03 (R$ 20.230,92).

· **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:** Para o lote 04 (R$ 238.908,24).

O lote 02 foi considerado deserto.

Itapira, 19 de abril de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA A FÁRMACIA DO CAIS E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Para o lote 01 (R$ 16.200,00).

· **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:** Para o lote 02 (R$ 28.800,00).

· **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para o lote 03 (R$ 30.000,00).

· **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 05 (R$ 8.995,00) e 06 (R$ 25.000,00).

O lote 04 foi considerado fracassado.

Itapira, 19 de abril de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM**

GERAL EPP: Para os lotes 01 (R$ 3.000,00), 02 (R$ 2.761,50), 03 (R$ 5.562,00), 05 (R$ 9.027,50), 06 (R$ 8.522,50), 07 (R$ 1.315,80), 08 (R$ 1.821,36), 10 (R$ 3.594,00), 14 (R$ 4.527,50), 18 (R$ 1.926,60), 19 (R$ 4.447,50) e 20 (R$ 4.261,50).

· **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:** Para os lotes 04 (R$ 2.476,80), 09 (R$ 13.240,80), 11 (R$ 9.244,20), 12 (R$ 3.699,60), 13 (R$ 16.090,00), 21 (R$ 32.999,20) e 22 (R$ 3.101,40).

· **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA:** Para os lotes 15 (R$ 5.690,00) e 16 (R$ 6.190,00).

· **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:** Para o lote 17 (R$ 33.600,00).

· **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:** Para os lotes 23 (R$ 7.000,00) e 24 (R$ 5.625,00).

Itapira, 19 de abril de 2023.
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em atendimento às salas de período integral das pré-escolas da Rede de Ensino do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura**: 05 de maio de 2023, às 08 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de armários planejados, compreendendo confecção, montagem e instalação, específicos para compor a sala de arquivos da EMEB "Dona Izaura da Silva Vieira", no Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 05 de maio de 2023, às 09 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades de projetos artísticos para os shows, festividades e eventos municipais estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira/SP. **Período do Chamamento:** A partir da publicação do presente Edital de Credenciamento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse por parte da Administração. Cesar Ricardo Lupinacci, Secretário Municipal de Cultura.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 19 de abril de 2023.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____

Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 11/2023

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 24 a 28 de abril de 2023**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2023 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
DAVI PIETRO PADILHA DO PRADO	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
MANUELLE DE FREITAS NOBREGA	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
MARIA DE FATIMA APARECIDA DIAS MASSAROTI	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
MARIA LIVIA BARBOSA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ
SAMUWELL MAYKON MARQUES TOLEDO	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 19 de abril de 2023.

_____
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....